



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



LEI MUNICIPAL Nº 271/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

“Institui o Programa Municipal de Distribuição de Absorventes Higiênicos - PMDAH, nas escolas públicas municipais, no âmbito do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Distribuição de Absorventes Higiênicos - PMDAH, nas escolas públicas municipais, no âmbito do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

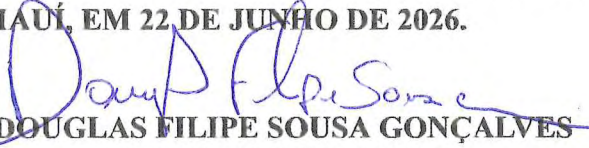
Parágrafo único: O Programa Municipal o qual refere-se esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos descartáveis para a população de baixa renda, visando à prevenção de doenças, bem como a diminuição da evasão escolar.

Art. 2º - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, permitindo sua fiel execução.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, caso seja necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

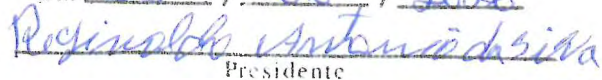
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

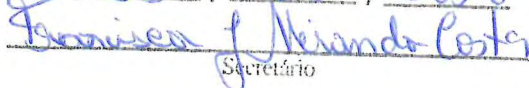
A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 19 / 06 / 2026


Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 19 / 06 / 2026


Secretário

Aprovado em 22 DISCUSSÃO

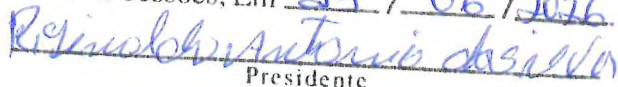
Discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, Em 19 / 06 / 2026


Secretário

A S A N S Ã O

Sala das Sessões, Em 19 / 06 / 2026


Presidente

SANCIONADA

Nesta data 22 / 06 / 2026

Douglas Felipe Sousa
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data, publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Em: 22 / 06 / 2026

Douglas Felipe Sousa
Prefeito Municipal